

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA 18 DE OUTUBRO DE 2017

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Reuniões do 2 campus Campina Grande, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Diretor 3 deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram presentes os 4 conselheiros: Douglas dos Santos Gomes, George Sobral Silveira, Glayds Richeles Araújo Veiga, 5 Henrique do Nascimento Cunha, Iana Daya Cavalcante Facundo Passos, José Ferreira da Silva, 6 Maria do Socorro Lima Buarque, Ricardo Maia do Amaral e Rodrigo Falção Carvalho Porto de 7 Freitas. 1. Abertura: O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas aos presentes e 8 sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do Conselho Superior 9 (Consuper), uma vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor deste campus deverá ser 10 reelaborado em consonância com os preceitos do regimento Geral do IFPB. Verificado o quórum 11 regimental, 10 (dez) conselheiros, foi declarada aberta a 24ª Reunião Ordinária. 2. Designação da secretária do Conselho Diretor: o presidente designou como secretária a servidora Karla Aguiar 12 13 Rodrigues de Oliveira Chagas. 3. Apreciação da Minuta da Ata da 5ª Reunião Extraordinária (25/09/2017): após apreciação, a ata foi aprovada por majoria, abstiveram-se de votar George 14 15 Sobral Silveira, Henrique do Nascimento Cunha e Iana Daya Cavalcante Facundo Passos porque não estiveram presentes à reunião que originou a ata em referência. 4. Expedientes: 16 17 4.1 Ausências justificadas: a Secretaria não registrou justificativas de ausências. 4.2 18 Correspondências constantes na ordem do dia: a) Processo nº 23325.001974.2017-08: solicita 19 apreciação do Regulamento do Restaurante Estudantil, cuja interessada é Cynthia Barbosa Bezerra 20 Morais; b) Convalidação da Resolução nº 14, de 09 de outubro de 2017, do Conselho Diretor: 21 aprova ad referendum o edital 001/2017 que institui normas para eleição da comunidade externa do 22 Conselho Diretor e c) Homologação do resultado das eleições da comunidade interna do 23 Conselho Diretor. 5. Informes gerais: O presidente registrou os processos constantes na ordem do 24 dia e, em seguida, avaliou, positivamente, o interesse substancial de servidores e estudantes do 25 campus Campina Grande em concorrer às eleições do Conselho Diretor, biênio 2017-2019. Logo 26 após, concedeu oportunidade de fala ao conselheiro Henrique do Nascimento Cunha, que informou 27 sobre a classificação de três equipes para a Olimpíada Brasileira de Robótica, na etapa Paraíba,

本紙

Re Mr. 6th



conquistando o segundo lugar, caminhando assim para a etapa final em Curitiba - PR. Além da 28 29 classificação de duas equipes para competição latino-americano de Robótica, numa categoria que exige uso de um kit robô fechado. O representante docente reconheceu e agradeceu o apoio e 30 recursos recebidos das direções geral, de ensino e administrativa. Externou também uma 31 inquietação quanto às denúncias, em redes sociais, sobre casos de assédio de um estudante do 32 campus Campina Grande contra alunas. O professor indagou à equipe gestora sobre a adoção de 33 medidas relativas ao caso. O presidente do Conselho Diretor esclareceu que tão logo a Direção-34 Geral e de Ensino foram cientificadas das denúncias contra o aluno e também contra professores, 35 imediatamente foram tomadas providências. No tocante ao aluno, fora solicitada o ajuizamento de 36 uma ação judicial no Ministério Público, tendo em vista que o aluno sofre de transtornos mentais. 37 Desse modo, o campus aguarda providências do Ministério Público. Já com relação aos professores, 38 solicitou-se à Reitoria a instauração de uma sindicância com vistas a apurar os depoimentos. Maria 39 Socorro Lima Buarque e Iana Daya Cavalcante Facundo Passos fizeram uso da palavra para 40 41 explicarem os relatos que chegaram aos setores coordenados por elas. Reiteraram que todas as 42 providências foram tomadas no sentido de resguardar o direito do aluno, já que é regularmente 43 matriculado, e também no sentido de atribuir a responsabilidade ao órgão de competência. Ouvidas as explicações, Henrique Cunha sugeriu que esses informes fossem repassados nas reuniões de área, 44 para que alunos e professores tomem ciência das medidas adotadas pela equipe gerencial do 45 campus. Logo após, foi concedida oportunidade de fala a Glayds Richeles Araújo Veiga que tratou 46 47 sobre pichações praticadas no campus. Segundo o conselheiro, em sala de aula tem esclarecido aos alunos que o ato se configura um crime ao patrimônio público. Glayds Veiga sugeriu a elaboração 48 49 de material gráfico (cartaz) com a mensagem de que depredação ao patrimônio público acarreta 50 penalidades (multa, restituição), a fim de ser publicado em algumas paredes do campus, visando à conscientização dos alunos. Ricardo Maia do Amaral aprovou a proposta e mencionou uma 51 52 conversa que teve com servidoras da Coordenação de Assistência Estudantil (Fabiana) e Coordenação Pedagógica (Claudiene) do campus com vistas à elaboração de uma campanha 53 54 educativa em sala de aula para sensibilizar os discentes. 6. Ordem do dia: 6.1 Processo nº 23325.001974.2017-08: solicita apreciação do Regulamento do Restaurante Estudantil, cuja 55 interessada é Cynthia Barbosa Bezerra Morais. Para essa matéria, fora designado o conselheiro 56 Glayds Richeles Araújo Veiga como revisor. Em sua exposição, pontuou a necessidade de ser 57 proceder às seguintes revisões no Regulamento ora proposto, quais sejam: a) alterar a redação do 58 art. 2°, passando a ser: "O Restaurante Estudantil será supervisionado pela Coordenação do 59 60 Restaurante do campus Campina Grande; b) Retirar o art. 3°, já que o assunto de que trata é de competência da CAEST; c) no inciso IV do art. 6º pospôr a "acadêmico/cultural" a expressão "e 61 esportivo"; d) no art. 7°, substituir "sábado" por "finais de semana"; e) no art. 9°, retirar o termo 62

26 M CHES H

**V** 

"NUTRIF"; e) o parágrafo 1º do art. 9º passa a ter a seguinte redação: "O sistema de acesso ao 63 Restaurante Estudantil também poderá contar com reconhecimento biométrico; f) inclusão de um 64 parágrafo no art. 10, com a redação: "Quando o docente necessitar ministrar aulas de reposição, desenvolver atividades de olimpíadas científicas, aplicação de provas, fora do horário convencional de sua aula e de outras atividades educacionais, deverá apresentar o formulário de requerimento de refeição (anexo II) devidamente preenchido e assinado por esse professor ou o coordenador do curso, dentro do horáro limite de até 24h de antecedência à refeição e g) aposição de um inciso ao parágrafo anteriormente mencionado, constando: "Caso o docente não apresente o formulário (anexo II) devidamente preenchido e dentro do prazo estabelecido, os alunos não poderão realizar refeição. Deliberação: o colegiado aprovou por unanimidade. 6.2) Convalidação da Resolução nº 14, de 09 de outubro de 2017, do Conselho Diretor: aprova ad referendum o edital 001/2017 que institui normas para eleição da comunidade externa do Conselho Diretor. O presidente do Conselho Diretor justificou a razão de ter feito o ad referendum da matéria. Em seguida, encaminhou para apreciação. Deliberação: o colegiado aprovou por unanimidade. 6.3) Homologação do resultado das eleições da comunidade interna do Conselho Diretor. José Albino Nunes fez a leitura do resultado final dos nomes dos representantes dos três segmentos eleitos para o Conselho Diretor, a saber: a) Técnico-Administrativo: Antônio Cláudio da Silveira Alves e Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, como titulares da categoria; Camila Paulino Marques e Andréia de Melo Pequeno, como suplentes; b) Docentes: Salomão Pereira de Almeida e Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa, como titulares da categoria; Divanira Ferreira Maia e Glayds Richeles Araújo Veiga, como suplentes; c) Discentes: Gabriel Lopes Dantas de Aguiar e Elvira Carmem farias Agra Leite, como titulares da categoria; Maria Eduarda Martins Marques e Matheus Henrique santos Monteiro, como suplentes. Em ato contínuo, o presidente encaminhou a reunião para o término. Dessa forma, agradeceu a participação dos conselheiros que estão concluindo o mandato do biênio 2015-2017 por todo engajamento, compromisso, seriedade e zelo com o Conselho Diretor e deu por encerrada a reunião. Para constar nos registros, eu, Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Campina Grande, dezoito de outubro de dois mil e dezessete.

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

NOMES	ASSINATURAS
JOSÉ ALBINO NUNES	1 Sthin ()
KARLA AGUIAR RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS	There D. D. d. O. Cheops
DOUGLAS DOS SANTOS GOMES	Status D. St. Et S. Chaops
GEORGE SOBRAL SILVEIRA	
GLAYDS RICHELES ARAÚJO VEIGA	100
HENRIQUE DO NASCIMENTO CUNHA	



El MAK

IANA DAYA CAVALCANTE FACUNDO PASSOS	Sano/ Jan Co. f. Parson
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	army says in f- forms
MARIA DO SOCORRO LIMA BUARQUE	
RICARDO MAIA DO AMARAL	2.0 Ma AA
RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS	Hodeso Com Colode Galanto